



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.333/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO CONTRA A DEPRESSÃO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do Vereador Lucas Ferrari, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a implantação em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, oferecer atendimento contra a depressão na infância e na adolescência.

Art. 2º. As crianças e adolescentes com sintomas de depressão ser acompanhadas por psicoterapeutas e psiquiatras, de acordo com cada diagnóstico.

Parágrafo Único:- O atendimento deverá observar, analisar e entender os motivos das queixas relacionadas a depressão, com o objetivo de identificar as causas, a cura ou amenizar os sintomas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 12 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.292/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2022/2024"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.140, de 29 de maio de 2020 e no Decreto nº 7.968, de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022/2024, criado pela Lei nº 4.140, de 29 de maio de 2020, em substituição, os seguintes senhores (as):

Representantes do segmento - Gestores:

- TITULARES

- Fabio Marangoni – RG. M 4641883, em substituição a Vanessa Braga de Souza Venâncio

- SUPLENTE

- Edilene Cardoso Castello Kay – RG. 18.775.510-3, em substituição a Gislene Vieira dos Santos

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas atividades sem qualquer ônus a municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 13 de julho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.291/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POÁ, A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO MENTE EM EXPANSÃO - AME, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e conforme consta no Processo nº 2956/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do **ASSOCIAÇÃO MENTE EM EXPANSÃO - AME**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.738/0001-28, com sede na Rua Jacareí, nº 71, Vila Santa Maria, Poá – SP, CEP 08563-610, de um imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua Cunha, nº S/N, Bairro Vila Santa Maria, Poá – SP, Sistema de Recreio, Loteamento Jardim Santa Maria, Quadra Fiscal nº 43213.62.48, conforme Memorial Descritivo e Planta D.O nº 2956/2022.

Parágrafo Único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á manutenção e conservação da Praça, bem como desenvolvimento de projetos sociais como: atividades educacionais e recreativas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo setor competente da Municipalidade, dele devendo constar as condições impostas pela Permitente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 13 de julho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2023; PERMITENTE:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada por sua Prefeita Municipal Márcia Teixeira Bin de Sousa; **PERMISSIONÁRIA:- ASSOCIAÇÃO MENTE EM EXPANSÃO - AME**, representada por seu Presidente Sr. Carlos Augusto de Carvalho; **OBJETO:-** Constitui objeto do presente, a **PERMISSÃO DE USO** do imóvel de propriedade do Município de Poá, localizado na Rua Cunha, nº S/N, Bairro Vila Santa Maria, Poá – SP, Sistema de Recreio, Loteamento Jardim Santa Maria, Quadra Fiscal nº 43213. 62. 48, com a finalidade de manter e conservar a Praça, bem como desenvolver projetos sociais como: atividades educacionais e recreativas para crianças, jovens, adultos e idosos; **PROCESSO Nº:** 2956/2022; **ASSINATURA:-** 13/07/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015023

Fica o Senhor **W.F.S.**, Notificada em conformidade com as disposições da LM 2641/98 e LM 2614/97, Art. 9º, 10º e 241º, a providenciar a limpeza e devida manutenção das condições sanitárias no imóvel localizado na Rua Deputado Castro de Carvalho, 178 – Poá.

Apresentar Alvará de Funcionamento para atividades de sucatas.

Cadastro Imobiliário: 43211.64.63.0373

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.


Carlos Alberto de Sousa
Cefe Div. Fiscalização

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015020

Fica o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOPHI CONSTRUÇÃO**, Notificado em conformidade com as disposições da LM 2641/98, Art. 9º e 10º, a fim de identificar o proprietário que durante as obras mantenha o terreno em boas condições sanitárias (mato alto) no imóvel.

Cadastro Imobiliário: 43212.43.00.0153

Área: 1.555m² e testada₁: 32,15m.

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.


Carlos Alberto de Sousa
Crefe Div. Fiscalização

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 379 | ANO 03 | 15 DE JULHO DE 2023



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

EDITAL Nº 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 4.478/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 045/2023** - **PROCESSO Nº 4.478/2023** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 31 de julho de 2023, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 31 de julho de 2023, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 14 de julho de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

